

Instituto Brasileiro de Museus

Presidência

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 2/2025, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ifram) - Unidade Gestora: 423002/423002, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) - Unidade Gestora: 158155/152756.

OBJETO: Desenvolvimento de um sistema para prover Automação Informacional do Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados para o IBRAM, organizado em cinco Pacotes de Trabalho (Work Packages - WP).

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

VALOR: R\$ 499.888,80 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Plano de Trabalho: 13.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional Plano Orçamentário: 0000 - Administração da Unidade - Despesas DiversasPTRES: 226138 Resultado Lei: 2 - Primário Discricionário

SIGNATÁRIOS: pela Unidade Descentralizadora, Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Ifram; e pela Unidade Descentralizada, José Arnóbio de Araújo Filho, Reitor do IFRN.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 15/01/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260519** e o código CRC **6F16F2A9**.